

**DECRETO Nº 1847/16 DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15 II de 24 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 73.764,56 (Setenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001	449051000000	1096	73.764,56

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio repasse nº 771844/2012, firmado com a União Federal, por intermédio do ME, representado pela Caixa Economica Federal, eo Municipio de Vila Lângaro, objetivo a execução de ações relativas ao programa ME/ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, valor R\$ Setenta e Tres Mil Setecentos e Sessenta e quatro Reais com Cinquenta e Seis Centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
04 de JANEIRO de 2016.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

